



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 46/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Câmara Municipal de Extrema. Extrato de Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de 1000 (mil) pastas na cor bege claro em cartão **TRIPLEX, 300G/m²**, impressão preto 2 x 0, dimensões (aberta) 495 mm x 327 mm. **Acabamento:** impressão (frente) em preto, dobra, corte, vinco e **furação** com a empresa GRÁFICA DIGITAL EXPRESS EIRELI – EPP, pelo valor global de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais). O Processo nº. **46/2019**, Pregão Presencial nº. **17/2019**, Edital nº **17/2019** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 15 de maio de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 50/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01** – 48 (quarenta e oito) pacotes com 100 folhas de bloco autoadesivo 76x102 amarelo; **ITEM 02** – 12 (doze) cadernos 1/4 capa dura, costurado 48fls, **azul**; **ITEM 03** – 12 (doze) cadernos universitários capa dura, costurado, 96 fls, **azul**; **ITEM 09** – 24 (vinte e quatro) unidades de cola a Base de Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavável, Não Tóxica, com bico Aplicador, 110 g; **ITEM 17** – 36 (trinta e seis) pacotes com 50 folhas de papel gramatura 180g/m², padrão diplomata, **branco**, formato A4, 210x297mm; **ITEM 18** – 100 (cem) pacotes com 500 folhas papel sulfite Office, alcalino, branco, formato A4, 210x297mm, gramatura 75g/m², pacote com 500 folhas, embalagem revestida em BOPP com a empresa HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pelo valor global de R\$ 3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais, quarenta centavos). **ITEM 04** – 12 (doze) calculadoras de mesa grande, 12 dígitos, alimentação bateria/solar. Dimensões aproximadas: 12cmx15cm; **ITEM 05** – 12 (doze) canetas marcadoras para CD/DVD, resistente à água, tinta à base álcool na cor **azul**, ponta de 2.0mm; **ITEM 06** – 12 (doze) canetas marcadoras



para CD/DVD, resistente à água, tinta à base álcool na cor **preta**, ponta de 2.0mm; **ITEM 07** – 48 (quarenta e oito) canetas marca texto, na cor **amarela**, com ponta de fibra chanfrada, 4mm, tinta fluorescente, não recarregável, à base de água; **ITEM 08** – 6 (seis) caixas com 500 gramas de cliques galvanizados nr 2/0; **ITEM 10** – 12 (doze) unidades de cola em bastão, à base de éter de poliglucosídeo, branca, não tóxica, sem solventes, 40 g, primeira linha; **ITEM 11** – 12 (doze) rolos de fita adesiva transparente, 48mm x 50m; **ITEM 12** – 12 (doze) grampeadores metálicos de mesa médio, com capacidade para grampear até 30 folhas. Dimensões aproximadas: 20,1 x 5x 9,5cm, para grampos tipo 26/6; **ITEM 13** – 24 (vinte e quatro) caixas com 5.000 unidades de grampo para grampeador 26/6, galvanizado; **ITEM 14** – 6 (seis) caixas com 5.000 unidades grampo para grampeador 9/14, galvanizado; **ITEM 15** – 6 (seis) pacotes com 50 jogos c/2 peças de grampo trilho plástico estendido, na cor branca, dimensões 300x9x112 mm; **ITEM 16** – 12 (doze) pacotes com 50 jogos c/2 peças de grampo trilho plástico, na cor branca, dimensões 190x12x60 mm; **ITEM 19** – 100 (cem) pastas plásticas em L, ofício, pp 0,15; transparente; **ITEM 20** – 6 (seis) perfuradores de papel, dois furos, capacidade de perfuração 60 folhas; **ITEM 21** – 12 (doze) pinceis atômicos, escrita grossa, com tinta à base álcool na cor **azul**; **ITEM 22** – 12 (doze) pinceis atômicos, escrita grossa, com tinta à base álcool na cor **preta**; **ITEM 23** – 6 (seis) porta canetas, clips e lembrete, cor acrílico fume, em poliestireno, Dimensões aproximadas: 232mm x 79mm x 90mm; **ITEM 24** – 12 (doze) tesouras, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, aprox. 20 cm de comprimento; **ITEM 25** – 6 (seis) pacotes com 100 unidades de polaseal para plastificação tamanho identidade 80x110 mm; espessura de 0,05mm (125 micras), transparente; **ITEM 26** – 4 (quatro) pacotes com 100 unidades de polaseal para plastificação tamanho A4 220 X 307 mm; Espessura 0,05 Mm (125 Micras), transparente; **ITEM 27** – 2 (dois) pacotes com 100 unidades de polaseal para plastificação tamanho A4 220 X 307 mm; Espessura 0,07, transparente com a empresa LEXPAPER COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 3.910,28 (três mil novecentos e dez reais, vinte e oito centavos). O Processo nº. **50/2019**, Pregão Presencial nº. **21/2019**, Edital nº **21/2019** estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 15 de maio de 2019.